

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, de 13/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CAMILA MOREIRA DE CASTRO, MASP 752280/8. ESPECIALISTA EM POLÍTICA PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, de 03/06/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS, MASP 669535/7. ESPECIALISTA EM POLÍTICA PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952. **BERNARDO LUIZ FORNACIARI RAMOS**, MASP 1471741-7 para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Barbacena Barroso 15334 - EE Cônego Luiz Giarola Carlos - MASP 334212-8. **EDNA APARECIDA AMÉRICO**, PEBIIN-adm. 2, DIII, a contar de 28/06/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Barbacena Carandá 15521 - EE Francisco do Carmo - MASP 893351-7. **MAGDA DE FÁTIMA E OLIVEIRA**, PEB31-adm. 2, DIV, a contar de 28/06/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Barbacena Mercês 15822 - EE Sena Figueiredo - MASP 374935-5. **FREDERICO FALCO**, PEBIP-adm. 1, DII, a contar de 28/06/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Almenara Cural de Dentro 184446 - EE Veríssimo Teixeira Costa - MASP 611031-6. **MARIA DE LOURDES SOARES ALMEIDA**, PEBIIP-adm. 1, DIII, a contar de 18/06/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu São João do Manhuaçu 75299 - EE Amélia Gomes - MASP 374080-0. **DARSONE MIRANDA**, PEBDIA-adm. 2, DV, a contar de 10/05/2019, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952. **BARBARA PETERS ALMAS**, MASP 1479059-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100058 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952. **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, MASP 752310-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100022 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/07/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **RAFAEL SIQUEIRA FALCE NETO**, MASP 1107823-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100995, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Gestão da Força de Trabalho da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **DANIELA FABIANNE FÁRIA SILVA**, MASP 1059664-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100201, de recrutamento AMPLO, a chefia da Coordenadoria de Certificação Ocupacional da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JANETH CILENE BETONICO DA SILVA**, MASP 1155378-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101004, de recrutamento AMPLO, a chefia da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **FABIANA BENCHETRIT DOS SANTOS**, MASP 1381473-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100396, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **NIVALDA BATISTA DE MELO**, MASP 351949-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100396, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ROSELY LUCIA DE LIMA**, MASP 1147829-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100392, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ANA LUCIA DA SILVA**, MASP 1100795-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100402, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Carreiras da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **EDNEA DE OLIVEIRA HERMOGENES CARVALHO**, MASP 1182883-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100405, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **TARCISIO DE CASTRO MONTEIRO**, MASP 325833-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100296, de recrutamento AMPLO, a direção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **HELAINÉ DE MATTOS SILVA**, MASP 837154-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100195, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **FERNANDO MANOEL BATISTA**, MASP 1319958-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100145, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MAILSON RAMOS DA SILVA JUNIOR**, MASP 366977-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100200, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Gestão de Compras e Suprimentos da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **TÚLIO CÍCERO AIMBERÉ RODRIGUES**, MASP 1320164-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100203, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: ILMA ALVES NEPOMUCENO; MASP 365566-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: MARIA ROSÁLIA PEREIRA BARBOSA; MASP 385862-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/L.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade SUS de Montes Claros, de 02/05/2019 a 31/12/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: IBSEN ALCÂNTARA ALVES DE BRITO FÁRIA; MASP 386565-6; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RICARDO CARISSIMO; MASP 919565-2; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Ouvidoria Geral do Estado, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EDNA DAS GRACAS MARINHO; MASP 349378-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a disposição à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de 12/12/2018 a 14/05/2019, com ônus para o cessionário: CYNTHIA MAGALHÃES PINTO GODOI QUINTÃO; MASP 669363-4; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/C.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade SUS de Montes Claros, de 03/05/2019 a 31/12/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: PAULO DE TARSO SALERNO DEL MENEZZI; MASP 349585-0; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; VINCULO 1 E 2.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 7º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 002/2015, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em prorrogação, no período de 27/07/2019 a 27/12/2019, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: LEANDRO ALVES SOARES, MASP 1229855-0, PEBIB/ADMISSÃO 3 E PEBIA/ADMISSÃO 4, EE SANTOS DUMONT, BELO HORIZONTE, SRE METROPOLITANA C.

14 1261431 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATOS DO SENHOR DIRETOR

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora MASP 371097-7, SIMONE APÍA VENTURINI, Agente Governamental, nível III, grau B, símbolo AGOV3, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, do servidor MASP 262811-3, RONALDO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração Geral, nível V, grau A, símbolo AAG5, por 08 (oito) meses, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios, a partir de 14/08/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA DIRETOR

14 1261353 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 113/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 88/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de dezembro de 2018, pelos servidores Gláucia Milagre Menezes, MASP 1.203.958-2, Roberta Beatriz Pereira Silva, MASP 1.220.186-9, e Luiz Carlos dos Santos Oliveira, MASP 371.802-0, para, sob a presidência da primeira, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

14 1261389 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 80/2019, de 01/08/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por SÔNIA PORTO BUENO, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 48/2017, DECIDE:

Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 26/03/2019.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 78/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 160/2019 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor Neif Chala, Masp: 1.275.481-8, então ocupante de cargo de recrutamento amplo, admissão 1, então Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES, nos termos do artigo 244, inciso VI, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, enquadrar-se no artigo 246, inciso I, e praticar a conduta descrita no artigo 250, inciso V, da Lei nº 869/52; e ARQUIVA os autos em relação aos servidores Eduardo Nogueira Gonçalves, MASP 1.274.468-6, admissão 1, Fábio Pimenta Esper Kallas, MASP 1.272.449-8, admissão 1, Mário Neto Borges, MASP 1.099.717-9, admissão 1, Paulo Kléber Duarte Pereira, MASP 10.009-9, admissão 1, José Policarpo Gonçalves Abreu, MASP 1.215.640-2, admissão 1, e Olivian Rodrigues Silva Júnior, MASP 1.342.554-1, admissão 1.

A execução da pena imposta a Neif Chala, no entanto, fica prejudicada no presente caso, por se tratar de servidor já demitido no PAD nº 77/2016, decisão publicada no Diário Oficial de 09/04/2019, devendo-se registrar a publicação nos seus assentos funcionais.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta da Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 106/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 24/10/2017, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 162/2019 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO a servidora Renata Nely de Oliveira Gonçalves, MASP 1.080.304-7, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 5, nos termos do artigo 244, inciso VI, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, enquadrar-se no artigo 245, parágrafo único, e no artigo 246, inciso I, e praticar as condutas descritas no artigo 249, inciso III, e no artigo 250, inciso V, da Lei nº 869/52; e SUSPENDE POR 60 (SESENTA) DIAS a servidora Josefina Almeida Cruz Paixão, MASP 615.408-2, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 1, nos termos do artigo 244, inciso III, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, enquadrar-se no artigo 245, parágrafo único, e no artigo 246, inciso I, da Lei nº 869/52, sendo ambas, à época, vinculadas à Superintendência Regional de Ensino de Juariá, Secretaria de Estado de Educação.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, as servidoras terão 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço FHEMIG nº 36/2017, de 08 de dezembro de 2017, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 166/2019 e o julgamento proferido, DEMITE Elton Nascimento de Sousa, Masp. 1.267.435-4, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, admissão 3, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos do artigo 244, inciso V, por praticar a proibição constante no artigo 169 e se enquadrar no artigo 256 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 58/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 23/06/2017, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 167/2019 e o julgamento proferido, DEMITE Nestor Ferreira da Silva, MASP 1.126.618-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Divinópolis, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso V, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 72/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 06/07/2016, considerando o Relatório Final da Comissão Sindicante, o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 168/2019 e o julgamento proferido, CONVERTE O DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do servidor André Luiz de Almeida, MASP 1.192.399-2, então prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, então Secretária de Estado de Defesa Social, nos termos do art. 244, inciso VI, pela prática da infração prevista no art. 250, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 105/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 17/10/2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 164/2019 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO Domingos Sávio Teixeira, Masp. 1.232.525-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na SRE/Uberaba, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do artigo 244, inciso VI, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, praticar a proibição constante no artigo 217, inciso IV, enquadrar-se no artigo 246, incisos I e III, e praticar a conduta descrita no artigo 250, inciso I, da Lei nº 869/52.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/52, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 14/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 30/01/2016, bem como o teor do Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 165/2019, declara extinta a punibilidade e determina o ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

14 1261378 - 1

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, designa o servidor FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, MASP 357.117-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100299, de recrutamento amplo, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para atuar na Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESA, a partir de 17/06/2019, para regularizar situação funcional.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

14 1260856 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190814212135014.